



Câmara Municipal de Itabirito

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja realizada a pintura do redutor de velocidade (quebra molas) localizado próximo à residência de nº. 65, da Rua das Flores, no Bairro Primavera, no Município de Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais, que seja realizada a pintura do redutor de velocidade (quebra molas) localizado próximo à residência de nº. 65, da Rua das Flores, no Bairro Primavera, neste Município.

### JUSTIFICAÇÃO

O redutor de velocidade mencionado se encontra sem pintura e sinalização horizontal, o que representa um risco para motoristas, motociclistas e pedestres que transitam pela referida via, principalmente durante o período noturno e em dias chuvosos.

Apesar de estar corretamente instalado, a ausência de pintura compromete sua visibilidade, reduzindo a eficácia do equipamento como medida preventiva de segurança viária.

A sinalização adequada é fundamental para evitar acidentes e garantir a segurança da comunidade. A intervenção solicitada é simples, de baixo custo, e de grande importância para os moradores do Bairro Primavera.

Sala de reuniões, 17 de novembro de 2025.

**Fernando Pereira Antunes  
Vereador**